

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR

EDITAL Nº 003/2024

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO** o **Edital de Prorrogação do Prazo de Solicitação de Inscrição**, nos seguintes termos:

1 - Fica **PRORROGADA** a data do encerramento das inscrições até as **18h00min do dia 21/10/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

I – O Boleto Bancário referente a inscrição deverá ser pago até o seu vencimento, na data de **21/10/2024**.

2 - Fica **RETIFICADO** o **subitem 1.7** do Edital de Abertura nº 003/2024, conforme segue:

Onde se lê:

1.7. Poderá ser atribuído atendimento especial para a realização da Prova Objetiva ao candidato que o solicitar, conforme subitem 1.7.2, desde que justificada a necessidade desse tratamento especial. A solicitação deverá ser efetuada até o dia **09 de outubro de 2024** e será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação do Instituto AOCP.

Leia-se:

1.7. Poderá ser atribuído atendimento especial para a realização da Prova Objetiva ao candidato que o solicitar, conforme subitem 1.7.2, desde que justificada a necessidade desse tratamento especial. A solicitação deverá ser efetuada até o dia **21 de outubro de 2024** e será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação do Instituto AOCP.

3 - Fica **RETIFICADO** o **subitem 4.29** do Edital de Abertura nº 003/2024, conforme segue:

Onde se lê:

4.29. O resultado das inscrições dos candidatos que se declararam com deficiência será divulgado no dia **16 de outubro de 2024**, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br juntamente com o resultado das inscrições gerais.

Leia-se:

4.29. O resultado das inscrições dos candidatos que se declararam com deficiência será divulgado no dia **25 de outubro de 2024**, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br juntamente com o resultado das inscrições gerais.

4 - Fica **RETIFICADO** o subitem 8.20 do Edital de Abertura nº 003/2024, conforme segue:

Onde se lê:

8.20. O resultado das inscrições das candidatas vítimas de violência doméstica será divulgado no dia **16 de outubro de 2024**, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br juntamente com o resultado das inscrições gerais (ampla concorrência).

Leia-se:

8.20. O resultado das inscrições das candidatas vítimas de violência doméstica será divulgado no dia **25 de outubro de 2024**, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br juntamente com o resultado das inscrições gerais (ampla concorrência).

5 - Fica **RETIFICADO** o subitem 10.2 do Edital de Abertura nº 003/2024, conforme segue:

Onde se lê:

10.2. A inscrição poderá ser efetuada a partir das **09h do dia 09 de setembro de 2024 até às 23h59min do dia 09 de outubro de 2024**, somente via internet, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br

Leia-se:

10.2. A inscrição poderá ser efetuada a partir das **09h00min do dia 09 de setembro de 2024 até as 18h00min do dia 21 de outubro de 2024**, somente via internet, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br

6 - Fica **RETIFICADO** o subitem 10.4 do Edital de Abertura nº 003/2024, conforme segue:

Onde se lê:

10.4. O valor da taxa de inscrição é de **R\$100,00 (cem reais)**, cujo pagamento deverá ser efetuado até o dia **10 de outubro de 2024**. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão aceitas.

Leia-se:

10.4. O valor da taxa de inscrição é de **R\$100,00 (cem reais)**, cujo pagamento deverá ser efetuado até o dia **21 de outubro de 2024**. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão aceitas.

7 - Fica **RETIFICADO** o subitem 10.9 do Edital de Abertura nº 003/2024, conforme segue:

Onde se lê:

10.9. A relação geral dos candidatos que tiveram as inscrições homologadas será divulgada no dia **16 de outubro de 2024**, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br

Leia-se:

10.9. A relação geral dos candidatos que tiveram as inscrições homologadas será divulgada no dia **25 de outubro de 2024**, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br

8 - Fica RETIFICADO o subitem 10.10 do Edital de Abertura nº 003/2024, conforme segue:

Onde se lê:

10.10. Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da **00h00min do dia 17/10/2024 às 23h59min do dia 18/10/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Leia-se:

10.10. Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da **00h00min do dia 28/10/2024 às 23h59min do dia 29/10/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

9 - Fica RETIFICADO o Anexo V - Cronograma Previsto do Edital de Abertura nº 003/2024, conforme segue:

DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	DATA
Período para solicitação de inscrição	09/09 à 18h00min de 21/10/2024
Período para pagamento da taxa de inscrição	09/09 à 23h59min de 21/10/2024
Período para postagem de laudo médico	09/09 à 23h59min de 21/10/2024
Divulgação do deferimento das inscrições	25/10/2024
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	28 a 29/10/2024
Divulgação do deferimento da inscrição pós-recurso	01/11/2024

10 - Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, 09 de outubro de 2024.

WILSON BLEY LIPSKI

Diretor-Presidente

Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR